



## PORTARIA Nº 675/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:


**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **MARCOS NUNES BERNOLDI**, RG 24.862.489-1, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/09/2015 a 04/09/2016 a partir de 12/09/2017 a 11/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 12 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal